



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 10/09/2014 – PAG. I

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (10-09-2014), entre dezoito (18:00h) a dezoito horas e trinta minutos (18:30h), reuniu-se em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Senhor Wellington Rodrigues de Souza, Vice-Presidente, Vereador Senhor Domício Bernardes de Lima, e Secretário da Mesa Diretora a Vereadora Senhora Maria de Fátima Coelho e Castro, demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Henrique Leite Coelho, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Presente também o Dr. Leonardo Ávila- Assessor Jurídico. Após a chamada inicial, o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos” dá início à reunião. Continuando, o Senhor Presidente solicita ao secretário que faça leitura da ata da reunião extraordinária anterior que lida em alta voz a coloca a apreciação e votação dos Senhores Edis e com pareceres favoráveis unânimes a declara aprovada. **Ordem do dia:** Dando sequência, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis à apreciação plenária, coloca para votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 16, de 03 de setembro de 2014 – Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções e autorização para a participação do município de Morro da Garça no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMANS. Faz a chamada nominal aos vereadores e com pareceres favoráveis a sua aprovação, o declara aprovado. Continuando, com pareceres favoráveis a apreciação plenária, apresenta para votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 17, de 03 de setembro de 2014 – Cria o Programa Família Acolhedora no Âmbito do Município de Morro da Garça e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e com pareceres favoráveis unânimes o declara aprovado. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu secretário da Câmara, lavro a presente ata, que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Maria de Fátima Coelho e Castro – Secretária

Wellington Rodrigues de Souza–Presidente

Domício Bernardes de Lima - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Henrique Leite Coelho

Josefino Vital do Rego Junior - Roberto Ferreira de Souza - Ricardo Otávio Silveira de Souza